



Número: **0021344-39.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) JAIME MARCAL DANTAS FILHO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49528 453	20/08/2019 09:48	2594858_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00213443920198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 19 de agosto de 2019.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/08/2019 09:48:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082009483573000000048761887>
Número do documento: 19082009483573000000048761887

Num. 49528453 - Pág. 1



Número: **0021344-39.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) JAIME MARCAL DANTAS FILHO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49528 454	20/08/2019 09:48	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11393.625428 7 79890000236463		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271700231907245	Nosso Número 14000000113936254-5	Vencimento 22/08/2019	Valor do Documento 2.364,63	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): <p>TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 06A VARA CIVEL PROCESSO: 00213443920198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01747867 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271700231907245 OBS:</p>				
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ: Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11393.625428 7 79890000236463		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Vencimento 22/08/2019
Data do documento 24/07/2019	Nº do documento 040271700231907245	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 24/07/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 14000000113936254-5
Valor 2.364,63				
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): <p>TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 06A VARA CIVEL PROCESSO: 00213443920198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01747867 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271700231907245 OBS:</p>				
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ: Sacador/Avalista:				

Autenticação - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/08/2019 09:48:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082009483584800000048761888>
 Número do documento: 19082009483584800000048761888

Num. 49528454 - Pág. 1



Número: **0021344-39.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVAN JOSE MAGALHAES DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) JAIME MARCAL DANTAS FILHO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49528 456	20/08/2019 09:48	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2017 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/4/2019 a 8/8/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	577 dias	1,062463
Percentual correspondente	577 dias	6,246341 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 1.792,91
Juros(106 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 71,72
Sub Total	(=)	R\$ 1.864,63
Valor total	(=)	R\$ 1.864,63

TOTAL: R\$ 1.864,63 + R\$ 500,00 (HONORÁRIOS)= R\$2.364,63



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/08/2019 09:48:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082009483591000000048761890>
 Número do documento: 19082009483591000000048761890

Num. 49528456 - Pág. 1